



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 80 AO
SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO
PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO
DE 2015.**

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO

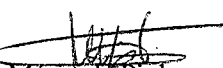
Objetivo do Gasto: Subvenção à AGE - Associação Amor em Gestos
Unidade: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Classificação Orçamentária: 02.06.01.08.244.0001.0003 Subvenções Sociais
Elemento: 33.50.43.00 - Subvenções Sociais
Ficha: 230
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) será referente a subvenção da AGE Associação Amor em Gestos do bairro São Geraldo.

DEDUÇÕES

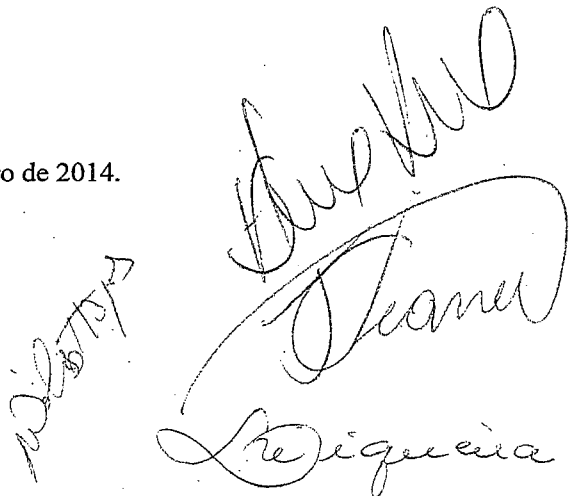
Unidade: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Classificação Orçamentária: 02.08.00.04.122.0017.2066 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 489
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

.....PELO PLENÁRIO
POR.....13 (treze).....VOTOS
SALA DAS SESSÕES.....12/12/14.....


Mário de Pinho
VEREADOR


Gilberto Guimarães Barreiro
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



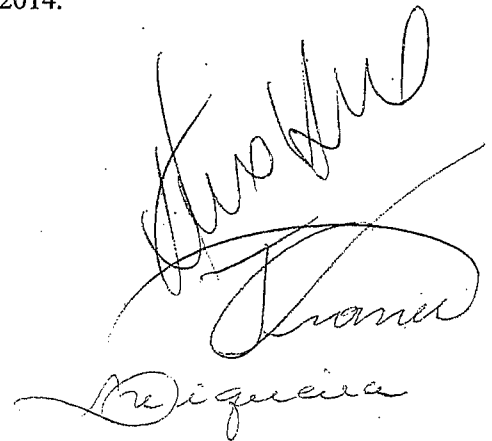
JUSTIFICATIVA

A emenda se faz necessária, tendo em vista que a Instituição necessita deste recurso para dar continuidade aos seus trabalhos.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.


Mário de Pinho
VEREADOR




Ronaldo
Riquieira